



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATA Nº 4455 / 2025 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 15 de dezembro de 2025.**

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 15/12/2025**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico, [meet.google.com/vif-ctok-nrg](https://meet.google.com/vif-ctok-nrg), o Colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE, em 17ª sessão extraordinária, sob a condução do Presidente do COGEPE, Eder Aparecido de Carvalho, com os seguintes participantes presentes: Pró-Reitor de Administração: Jorge Luis de Souza Mota; Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa: Iara Mantoanelli; Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Helen Carolina Ferreira; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD): Carlo Eduardo Sousa Retori; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Jairo Perin e Elisangela Silva Lopes Ricardo; Convidados: Sr. Mario Gerson Miranda Magno Junior, Suplente da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) e Sra. Danielle Ruiz de Lacerda, servidora responsável pela análise dos processos de afastamento integral. Secretariando: Cristiane Denise Rutkoski Oliveira. Os demais membros justificaram suas ausências. Com o quórum mínimo previsto, o presidente iniciou a reunião apresentando a pauta enviada por e-mail, que foi aprovada pelos presentes. Iniciou-se a apreciação dos processos com o **Item 1. Processo 23350.004050/2025-58 Interessado: Fábio Franzon Assunto: Colaboração Técnica IFRS – IFC.** O Presidente apresentou um breve relato dos autos, dando destaque ao cronograma de atividades, onde havia um período em que estava previsto somente atividade letiva no documento. O Parecer AGU/PGF/CONJUR/MEC nº 16/2015 foi citado como norma de referência, trazendo a seguinte redação: "A Dedicção Exclusiva implica a concentração das atividades do docente na instituição de origem, sendo vedada a vinculação com outra instituição para o exercício de docência regular, ainda que no âmbito de acordos de cooperação técnica. Admitir o contrário desvirtuaria o conceito de exclusividade funcional." Após breve discussão, foi aprovada por unanimidade a devolução do processo para a reformulação do plano de trabalho pelo interessado. **Item 2. Processos 23474.000586/2017-98 e 23474.000196/2019-80.** Os processos em tela versam sobre afastamento integral de servidor docente no período inicial de 01/08/2017 a 31/07/2019, e prorrogação no período de 01/08/2019 a 31/12/2020, totalizando 41 meses. Foi esclarecido que o interessado tinha direito somente a 41 meses de afastamento, pois no momento da concessão não havia cumprido o estágio probatório, tendo como documento norteador dessa regra o artigo 17, § 1º e 2º da Resolução Consuper nº 06/2021. A preocupação com o término do prazo de 5 anos para a solicitação de abertura de processo de reposição ao erário foi mencionada pelo Presidente, que enfatizou a data de 31/12/2025 como marco da prescrição. A servidora Danielle Ruiz de Lacerda, responsável pelos processos de afastamento integral, comentou que o docente teria agendado a defesa da tese para o final do mês de março do ano de 2026. Em votação, o encaminhamento dos processos para abertura de reposição ao erário foi aprovado com 5 votos e 1 abstenção. Nesta esfera, seguindo o rito, haverá a oportunidade para a devida manifestação e defesa, uma vez que já transcorreu o prazo limite de afastamento. Sem mais a ser discutido, a reunião encerrou-se às quatorze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Cristiane Denise Rutkoski Oliveira, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião.

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 16:00 )**

CARLO EDUARDO SOUSA RETORI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEPE/ABEL (11.01.15.03)  
Matrícula: 1304256

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 20:54 )**

CRISTIANE DENISE RUTKOSKI OLIVEIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CGPCAP/REI (11.01.18.54)  
Matrícula: 1133734

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 12:49 )**

DANIELLE RUIZ DE LACERDA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CGPCAP/REI (11.01.18.54)  
Matrícula: 2129506

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 13:49 )**

EDER APARECIDO DE CARVALHO  
DIRETOR - TITULAR  
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)  
Matrícula: 1066751

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 12:15 )**

ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LQUIM/BRUS (11.01.13.36)  
Matrícula: 2165214

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 13:42 )**

HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
NAPNE/SBS (11.01.14.44)  
Matrícula: 2247356

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 21:00 )**

IARA MANTOANELLI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPESSOAS/REI (11.01.18.00.53)  
Matrícula: 1883457

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 13:51 )**

JAIRO PERIN  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
RACI/IBI (11.01.10.13)  
Matrícula: 1786512

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 13:46 )**

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 2488615

**(Assinado digitalmente em 16/12/2025 15:41 )**

MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR  
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
ASSER/REIT (11.01.18.84)  
Matrícula: 1849117

**Processo Associado: 23348.001346/2022-13**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **4455**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/12/2025** e o código  
de verificação: **fe311708e7**